

# O Impacto da Reforma Trabalhista no Cotidiano de Trabalhadoras e Trabalhadores de Fast-Food

**Audiência Pública Semipresencial**  
**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

**Prof. Dr. Ricardo Festi**  
Departamento de Sociologia - Universidade de Brasília  
(colaboração de João Pedro Peleja)

## Objetivos:

- Apontar as tendências de precarização no setor de fast-food após a reforma trabalhista de 2017 (Lei n. 13.467/2017)
- Jornadas de trabalho insuficientes (igual ou abaixo de 39 horas)
- Contratações nas modalidades intermitente e tempo parcial

## Fontes:

- Dados da PNAD Contínua e CAGED
- Pesquisas publicadas nos últimos anos

PNAD C. –

“Alojamento e alimentação”

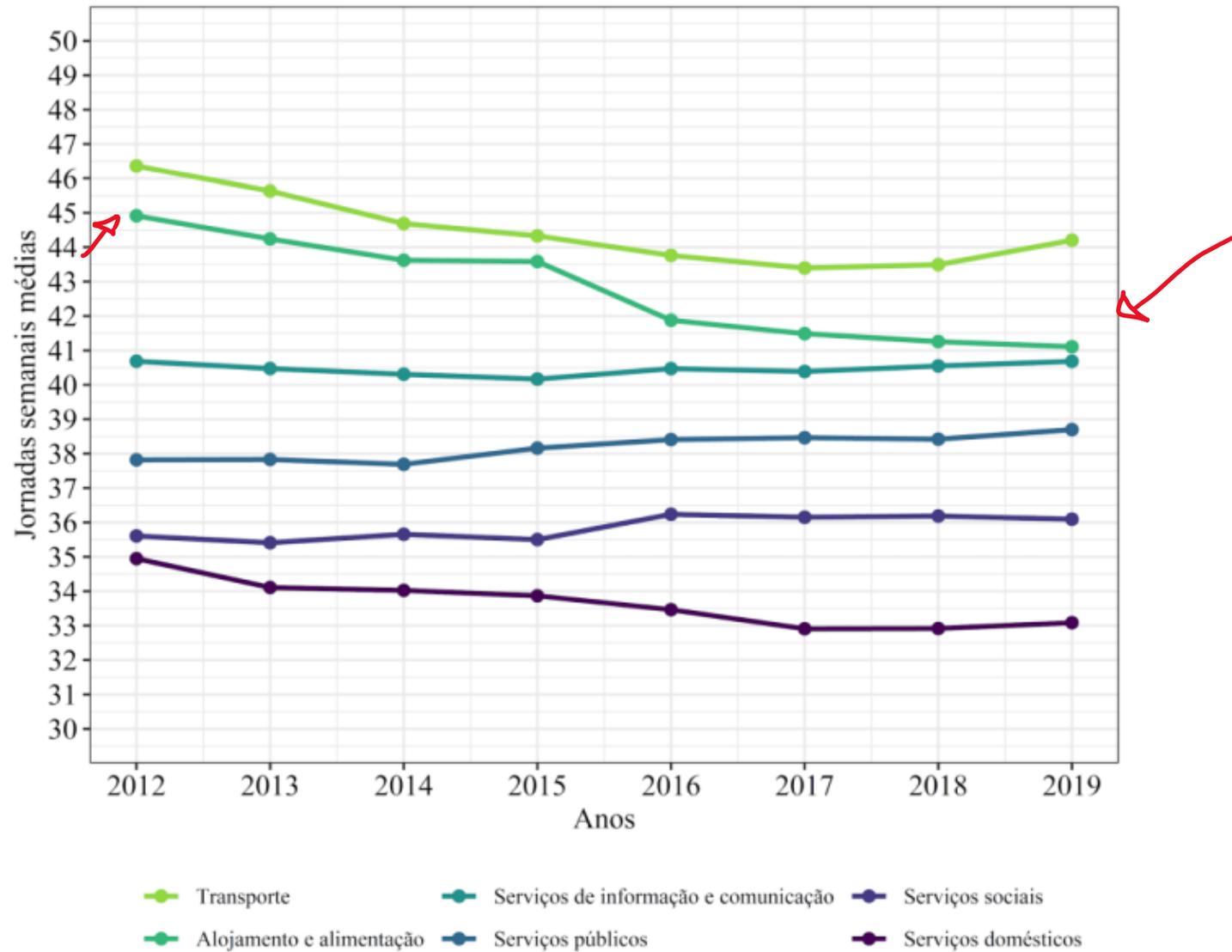
CAGED –

*Trabalhadores no atendimento em estabelecimento de serviço de alimentação, bebidas e hotelaria (COB05134)*

*Atendimento de lanchonete (COB 5134-35)*

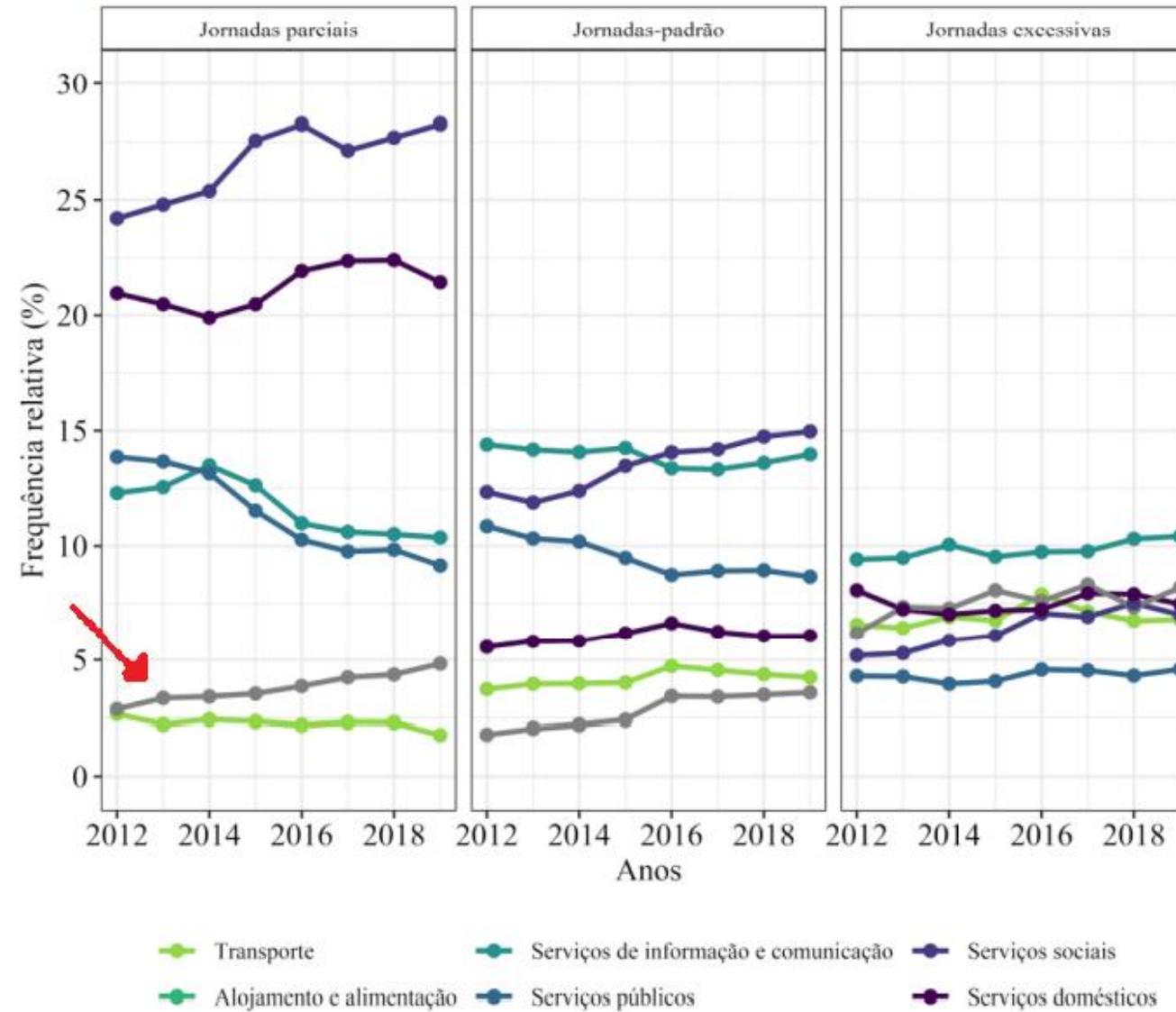
ajudante auxiliar de bar  
atendente de balcão de café  
balconista de lanchonete  
Cafeteiro  
cantineiro (escola)  
chapista de lanchonete  
servente de lanche

**Figura 12 – Evolução das jornadas semanais médias da população assalariada de 18 a 65 anos, ocupada no trabalho principal, por subsetores de serviços, Brasil, 2012-2019**



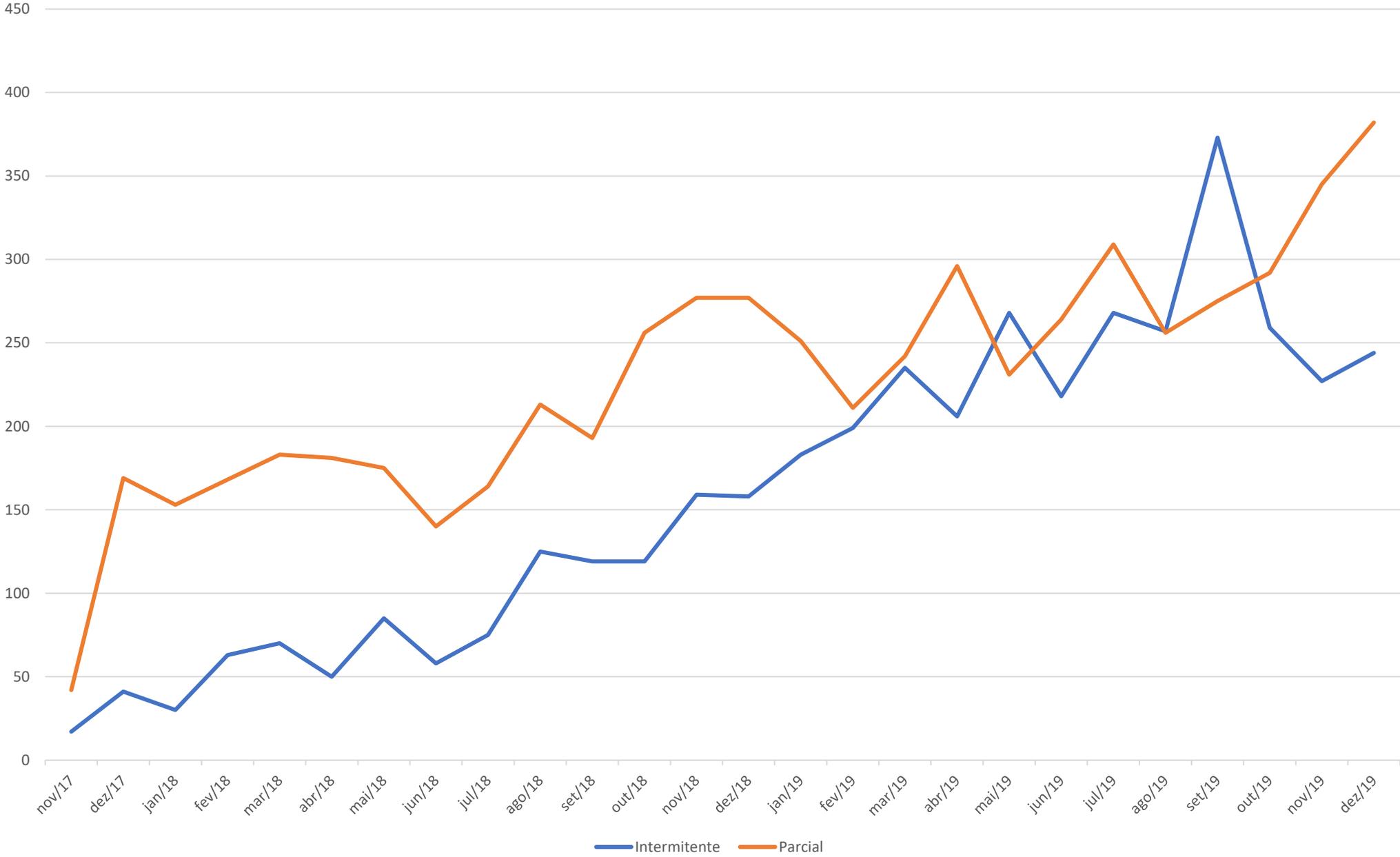
Fonte: Elaboração própria do autor com base nos microdados das PNADs Contínuas.

**Figura 25 – Frequência relativa de jornadas semanais da população assalariada de 18 a 65 anos, ocupada no trabalho principal, por subsetores de serviços, Brasil, 2012-2019**



Fonte: Elaboração própria do autor com base nos microdados das PNADs Contínuas.

# Evolução dos contratos intermitente e parcial na categoria “Atendimento de Lanchonete” (COB 5134-35), entre 2017 e 2019



**Comparação entre contratos parcial e intermitente para a categoria “Atendimento de lanchonete” (COB 5134-35), entre 2017 e 2019.**

	<b>Intermitente</b>			
	<b>Até 12 horas</b>	<b>13 a 15 horas</b>	<b>16 a 20 horas</b>	<b>21 a 30 horas</b>
<b>2017</b>	58	0	0	0
<b>2018</b>	1111	0	0	0
<b>2019</b>	2937	0	0	0
	<b>Parcial</b>			
	<b>Até 12 horas</b>	<b>13 a 15 horas</b>	<b>16 a 20 horas</b>	<b>21 a 30 horas</b>
<b>2017</b>	13	5	16	177
<b>2018</b>	173	51	187	1969
<b>2019</b>	288	39	209	2818

**Faixas salariais de contratos intermitente e parcial para a categoria  
“Atendimento de lanchonete” (COB 5134-35), entre 2017 e 2019.**

<b>Intermitente</b>					
	Até 0,5 s.m.	0,51 a 1,0 s.m.	1,01 a 1,5 s.m.	1,51 a 2,0 s.m. ou mais	Não classificado
<b>2017</b>	0	1	4	0	53
<b>2018</b>	23	149	316	51	572
<b>2019</b>	50	201	638	142	1906
<b>Parcial</b>					
	Até 0,5 s.m.	0,51 a 1,0 s.m.	1,01 a 1,5 s.m.	1,51 a 2,0 s.m. ou mais	Não classificado
<b>2017</b>	35	119	20	4	33
<b>2018</b>	250	1680	211	17	222
<b>2019</b>	240	2400	217	15	482

**Obrigado!**

**Referências:**

MAIA, Jucyara de C. *Contrato de trabalho a tempo parcial*, In: Krein, José Dari et al. **Negociações coletivas** [livro eletrônico]: Pós-reforma trabalhista (2017): volume 2. São Paulo: Cesit, 2021.

PEREIRA, José R. e LEMOS, Patrícia R. *Trabalho intermitente*, In: Krein, José Dari et al. **Negociações coletivas** [livro eletrônico]: Pós-reforma trabalhista (2017): volume 2. São Paulo: Cesit, 2021.

PELEJA, João Pedro I. **As veredas dos tempos de trabalho flexíveis no Brasil: insegurança, desconstrução de direitos e precarização** (2012-2019). Dissertação de mestrado. Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília (UnB), 2022.

NUNES, J. H.; DUTRA, L. G.; LANDEIRO, M. L. *Trabalho e gênero nas interações de serviços*. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 11, n. 2, 2008. DOI: 10.5216/sec.v11i2.5288. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/5288>. Acesso em: 7 ago. 2022.